

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
Em 10 P020
Funcionário
Matricula

**DECRETO Nº 042/2020** 

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA -

ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDRANDO, ainda encontrar-se em vigor o estado da calamidade publica decretado no âmbito do Município de Itapissuma,

## **DECRETA:**

Ficará prorrogada a decretação de afastamento dos servidores públicos municipais, detentores de cargos de provimentos Efetivos, Comissionados e Contratados, que encontrarem-se inseridos no Grupo de Risco em face da idade superior a 60 (sessenta) anos, bem como serem acometidos por qualquer tipo de Comorbidade, até o dia 31 de agosto de 2020.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2020.

JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO Prefeito Municipal.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156